



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE VEREADOR NETINHO (DC)**

---

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2023**

Ao  
Excelentíssimo  
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica/ES  
**SR. KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cariacica, para que determine ao órgão competente a providência que segue:

**Proceder com os Serviços de CAPINA, VARRIÇÃO,  
LIMPEZA GERAL e MANUTENÇÕES  
NECESSÁRIAS, em toda extensão da Rua Epiácio  
Pessoa, Bairro Cariacica Sede (Região das Mangueiras),  
neste Município.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação objetiva a possibilidade de realizar os serviços capina, varrição, limpeza geral e manutenções necessárias, em toda extensão da Rua Epiácio Pessoa, Bairro Cariacica Sede (Região das Mangueiras), neste Município.

Tal solicitação se faz necessária, em virtude do estado alarmante em que a rua se encontra, além de ser reivindicação antiga dos moradores da região, tendo em vista que a mesma está em situação precária no que diz respeito ao crescimento de vegetação indesejada e com forte presença de mato, lixo e folhas, ocasionando assim, indignação da população por existência de diversos problemas, dentre eles, proliferação de insetos e animais peçonhentos.

Neste sentido, esta proposta tem como intuito precípuo de suprir as necessidades dos munícipes do bairro em questão, garantindo um maior conforto para os que usufruem desta localidade.

Ademais, é oportuno destacar que o atendimento desta indicação certamente proporcionará condições mais dignas aos moradores daquele local, tornando o ambiente mais harmonioso e acolhedor.

Portanto, eis que trago aos Nobres Pares esta medida de extrema relevância social para o Município de Cariacica.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 10 de maio de 2023.

**SEBASTIÃO CAETANO NETO**  
Vereador (DC)

